



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Ivan Naatz**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela aos Ministros da Pesca e Aquicultura e Ministra do Meio Ambiente e Mudança Climática que empreenda esforços para Revogar a Portaria interministerial 01 de 28/02/2023.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Apesar de ter sido responsável pela captura de somente pouco mais de 10% do total de tainha (mugil liza) capturada no Brasil em 2022, a frota industrial não poderá pescar a espécie em 2023. A decisão está prevista em uma Portaria conjunta entre MPA (Ministério da Pesca e Aquicultura) e MMA (Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas);

- No Ano passado a cota total estabelecida foi de 1.430 toneladas distribuídas entre as modalidades de cerco/traineira (480t) e emalhe anilhado artesanal (950t). Vale destacar que cada embarcação industrial tem uma cota individual de, no máximo, 50 toneladas. Em 2022 apenas sete embarcações de cerco/traineira operaram na safra e capturaram juntas 319 toneladas de tainha;

- Neste mesmo ano, a pesca artesanal de outras modalidades - que não são controladas pelo sistema de cotas, como arrasto de praia e emalhe de superfície - tiveram uma captura estimada em 4,5 mil toneladas;

- A justificativa para a redução de 68% da cota total de captura da tainha neste ano foi a utilização de dados auto declaratórios da pesca que ocorre dentro da Lagoa dos Patos (berçário da tainha) no Rio Grande do Sul. Em outros anos, a média dessa pescaria era de 828 toneladas. Surpreendentemente, foi informado um volume muito superior em 2022, de 4.500 toneladas capturadas. Esse suposto aumento do que teria sido pescado sem controle resultou na proibição da frota industrial e redução da cota para emalhe anilhado (artesanal). Apesar de tamanha discrepância da média histórica, o volume da pesca artesanal gaúcha autodeclarada de 2022 acabou inserido no cálculo, sem uma avaliação criteriosa;

- A Decisão tomada pelos Ministérios não foi debatida com o SINDIPI, como ocorreu em outras safras, e que mesmo reduzindo o esforço ano a ano e contribuindo ativamente para a sustentabilidade da pescaria , a frota industrial tenha sido o seu direito de pesca limitado sumariamente.

requer o encaminhamento de **Moção** aos Ministros da Pesca e Aquicultura e Ministra do Meio Ambiente e mudança climática, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Ivan Naatz apela a Vossas Excelências que empreenda esforços para a REVOGAÇÃO DA PORTARIA INTERMINISTERIAL 01 DE 28/02/2023 Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal. Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 02/03/2023, às 08:18.
